



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

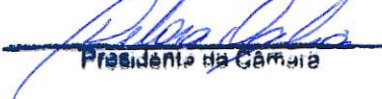
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 13/05/2020


Presidente da Câmara

ATA Nº 1535/2020

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 55º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de abril de 2020(dois mil e vinte) às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária e sob a presidência da vereadora Débora Nava Ogliari reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Amauri Busnello, Avelino Ricardo Menegaz, Clarice Boeira Coghetto, Jaime Tortelli, Maximino Lorenzetti e Ronaldo Bordin. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente, passou-se imediatamente ao Grande Expediente. Em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3349/20120, que Aprova o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo para aplicação do Programa Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do vereador Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. Igualmente encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem ressalvas. Projeto de Lei nº 3350/2020, que Cancela, no ano de 2020, os feriados municipais previstos na Lei Municipal nº 438/1993, e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emenda ou ressalvas. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3351/2020, que Altera artigos da Lei Municipal nº 2806/2020, que reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 4013/2020, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, institui multa e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emenda ou ressalvas. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3352/2020, que Altera artigo da Lei Municipal nº 1002/2001 que estabelece o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Jacutinga, Institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emenda ou ressalvas. Em votação o projeto

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 15 de Abril de 2020.


DÉBORA NAVA OGLIARI
Presidente


DARCI JOSÉ DE RÉ
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES

1) 

3) 

5) 

7) 

2) 

4) 

6) 